

DECRETO Nº 068/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO DIA 09 DE SETEMBRO (SEXTA-FEIRA) DEVIDO AOS FERIADOS DO DIA 07 DE SETEMBRO - DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E 08 DE SETEMBRO DIA DE NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE - PADROEIRA DO TOCANTINS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Em função dos Feriados do Dia da Independência do Brasil e o Dia de Nossa Senhora da Natividade – Padroeira do Tocantins, fica Decretado à suspensão dos serviços Municipais por ponto Facultativo no dia 09 de Setembro, (Sexta-Feira), e pelos feriados nos dias 07 e 08 de Setembro de 2022.

Parágrafo Único - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, visando sempre o atendimento de forma satisfatória, à população do município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de Setembro do ano de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal